



DAPIBGE

www.dapibge.blogspot.com

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Afinal! Como anda nosso Mandado de Segurança/GDIBGE 2009?

Foram transcorridos os dois anos do Trânsito em Julgado, e nada. Você deve estar pensando que deve ter alguma coisa errada. Nada disso, nunca estivemos tão bem. O adversário é que é muito forte e vem jogando pesado, algumas vezes de forma imprópria. Mesmo assim, considerando o tempo transcorrido desde o início da Ação (quatro anos e meio), até que estamos fazendo verdadeiro milagre, basta comparar com outras ações como a dos 28,86%, para a qual já se passaram quase vinte anos e tem gente que ainda não recebeu nada.

As estratégias do governo e de nossos advogados eram mais ao menos semelhantes, só que de nossa parte sempre jogamos limpo, o que nem sempre ocorreu do outro lado. Eles com seguidos embargos de execução para protelar o pagamento e nós, em cima da bucha, contestando com embargos de declaração. O que continua faltando é um Juiz que decida a questão, oficiando, governo e o IBGE, para pronto o cumprimento da Sentença, mesmo que por ser um Mandado de Segurança, a execução deveria ser automática.

Em seu primeiro embargo à execução - estávamos ainda no primeiro semestre de 2012, o governo/IBGE, alegou não ter pessoal suficiente para produzir os cálculos necessários ao provimento da Certidão Judicial, Justiça, sem julgar o mérito, concedeu EFEITO SUSPENSIVO à execução. De imediato, achando que isto resolveria a questão, em nosso embargo de declaração, abrimos mão temporariamente, do cálculo dos atrasados em favor da pronta incorporação dos 90 pontos. Fomos ingênuos! Logo a seguir, outro embargo do governo/ibge, pôs em dúvida o valor real devido, apesar de claramente



expresso na Sentença: 90 pontos.

Percebendo que essa estratégia era meramente protelatória, resolvemos parar a brincadeira e esperar o transcurso de dois anos do Trânsito em Julgado, não mexendo mais no processo, que se manteve estacionário a partir de nosso último embargo de declaração, contra mais este absurdo.

Mas não é só isso. Enquanto fingia ignorância nos autos, o governo/IBGE desenvolvia uma estratégia dura nos bastidores, contra o DAP e todos os aposentados e pensionistas. Ao DAP, sem qualquer justificativa legal ou administrativa, foi imposto um corte no recebimento das mensalidades, via SIAPE, durante dez longos meses. Sobrevivemos, e até nos fortalecemos ainda mais. Já contra os servidores em geral e seus pensionistas, a estratégia é ainda mais pesada: Arrocho nos vencimentos & Crédito consignado, produzindo juros para os banqueiros e levando famílias ao desespero com seguidos refinanciamentos, pressionados criminosamente através dos correios, internet, telefone, etc. Desde o banco original a uma infinidade de "tamboretetes" com propostas fraudulentas de recompra, fazem parte desse golpe. Resultado, em nossa consignação de setembro,

mais de 50 associados não tiveram margem consignável nem para pagar os R\$ 5,00 da mensalidade. FUJAM DESSA ARMADILHA! Tivéramos recebidos nosso Mandado de Segurança no momento que era devido, com certeza esse quadro não existiria. Ainda bem que parece finalmente o Povo está acordando: VIVA AS MANIFESTAÇÕES!

No momento estamos assim. A execução na 24ª Vara da JFRJ, quem sabe por interferência do governo, está sendo prejudicada pela ausência do Juiz Titular, à disposição do TRF2. Os Substitutos, desde o primeiro que não decidiu os embargos, no pouco tempo que lá permanecem não se pronunciaram devidamente sobre a questão.

No fechamento desta edição fomos informados que o novo Juiz Substituto produziu um despacho no processo: "Assim, inexistindo omissão na decisão de fls. 191, conheço dos presentes embargos mas negolhos provimento". P.I. Rio de Janeiro, 03/09/2013. RAFAEL DE SOUZA PEREIRA PINTO Juiz Federal Substituto 24ª VF

O que isto significa? Significa que o processo não está mais parado e, agora temos a oportunidade de recorrer ao TRF2 para quebra do EFEITO SUSPENSIVO anterior,

Gratificação de Qualificação (GQ) de nível médio

2

Sias permite reajuste do plano de saúde acima da inflação

2

Retribuição de titulação (RT) de nível superior

3

Veto da presidente Dilma impede IBGE em Carreira Típica de Estado

4



Próxima Assembléia

Quinta-feira,
26 de setembro
na sede do DAPIBGE

Funcionamento e horário do DAPIBGE



O DAP funciona de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Na segunda semana do mês, às terças, quartas e quintas-feiras, respectivamente, reunião das Diretorias de Assistência, Administração e Divulgação.

Reuniões da Diretoria

Reuniões da Diretoria - Toda última terça-feira, seja mês ímpar ou par, das 14 às 16h.

2215.2970 (fax)
2210.1877
3681.2550

DAPIBGE

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Av. Rio Branco, 257 Salas 605 a 609
CEP 20.040-009 - Centro - RJ

Telefones:

2210.1877 • 3681.2550 • 2215.2970 fax

Site:

www.dapibge.org.br

E-mail:

dapibge@ig.com.br

Blog:

www.dapibge.blogspot.com

Presidente

Benedito Sérgio

Vice-Presidente

Manoel Antônio

Irene Liberata

Administração

Maria de Fátima

Assistência

Maria Guilhermina

Divulgação

Carmen Zagari

Diagramação e Arte Final:

Veronica Motta • 8352.9000

Distribuição gratuita para os servidores do IBGE

Gratificação de Qualificação (GQ) de nível médio

A Gratificação de Qualificação prevista na Lei 11.355/2006 e regulamentada pelo Decreto 7.922, de 18 de janeiro de 2013, vem sendo analisada pela Comissão Especial do CRH/IBGE e, até o final de agosto haviam sido concedidos 5.609 (1.869 aposentados, 136 pensionistas e 3.604 ativos) entre os processos aprovados cerca de 250 não homologados pela Comissão Especial, foram revistos e aprovados pelo Comitê de Gestão do Plano de Carreiras e Cargos.

Lembramos aos aposentados e pensionistas, que ainda não



tenham efetuado o seu pedido, que o façam o mais rápido possível, obedecendo a seguinte orientação: Os que possuem curso de nível superior concluído antes da aposentadoria; certificado de conclusão do 2º Grau, certifi-

cados de cursos com registro de aproveitamento, conclusão ou de habilitação antes da aposentadoria, com o mínimo de 40 horas. Os cursos técnicos concluídos devem ter o registro das matérias referentes. No caso de certificados com data anterior a 1972, que só tem declaração de período e notas, procurar obter o número de horas, no Colégio emissor do Certificado ou da Secretaria de Educação da Unidade da Federação.

As pensionistas após 2003 (sem paridade) não fazem jus a gratificação, mas para garantir os direitos na esfera judicial devem requerer.



Sias permite reajuste do plano de saúde acima da inflação

O plano de saúde administrado pela Sias teve um aumento de 10%. Ocorre que nesse período, os servidores do IBGE tiveram um aumento de apenas 5.0%; o IPCA aferido pelo IBGE, nos últimos 12 meses foi de 6.09%; o IGP - M da

FGV, 3,85% e, o IGDPI, da mesma fundação, 3,94%. Tal acréscimo em nossa mensalidade só se justificaria por um aumento descontrolado da sinistralidade, o que não parece ser o caso, dado a estabilidade da massa contratada. E mesmo se fosse este o caso, tal fato deveria ser amplamente divulgado, e medidas de controle deveriam ser anunciadas. Como nada disso aconteceu fica no ar a dúvida se na hora das negociações a

Sias está levando em conta os responsáveis pela formação de seu capital e, que deveriam ser a razão de sua existência, ou se nossa instituição está sendo administrada como um mero negócio. Ainda bem que somos na maioria aposentados como estatutários, haja vista as dificuldades que passam aqueles aposentados pela CLT e assistidos pensionistas do que se aposentaram pelo fundo de pensão Sias.

Eleição no Sindicato

CHAPAS VOTOS	Unidade Sindical	Sindicato Democrático e de Luta	Sindicato é Pra Lutar	Votos Válidos	Branco	Nulos	Total dos votos
Total	624	412	2.313	3.349	53	66	3.468
% Válidos	18,63%	12,30%	69,07%	100,00%			

Como se tornar associado, atualizar cadastro e consultar lista GDIBGE através do site do Dap

Na internet, entre no site www.dapibge.org.br

1) Para se associar ao DAPIBGE clique no link "ASSOCIE-SE AO DAPIBGE" do lado direito do site;

- Preencha o nome do associado e selecione a categoria que ele pertence;
- Preencha o SIAPE;
- Preencha os dados pessoais do associado;
- Preencha os dados funcionais da aposentadoria caso a categoria seja aposentado ou pensionista;
- Crie uma senha de 9 dígitos para poder ter acesso à área restrita do site;
- Clique na caixa de autorização da consignação em folha do valor da mensalidade;
- Clique no botão "Enviar dados";

Nesse momento seus dados são enviados para o banco de dados do DAPIBGE e com a senha cadastrada o usuário poderá ter acesso aos seus dados e informações pessoais na Área Restrita do site que foi criada especificamente para esse fim.

2) Para atualizar seu cadastro e consultar a lista da GDIBGE, o associado deverá entrar na área restrita do site, informando o seu CPF e senha. Caso não se lembre da senha, é só clicar em "Esqueci minha senha";

- Assim que entrar na área restrita, aparecerá o Menu de navegação: ATUALIZE SEU CADASTRO E 1ª LISTAGEM DA GDBIBE, é só clicar no link para atualizar o cadastro ou consultar a lista a GDIBGE

Retribuição de titulação (RT) de nível superior

A Lei 12.278 de 28/dezembro/2012, com efeito, a partir de janeiro de 2013, prejudicou os servidores de Nível Superior, com cursos de Especialização (RT 1) ou Mestrado (RT 2), em relação à GQ 3 do nível intermediário, conforme demonstramos abaixo, no tocante à relação carga horária X valor pago.

GQ 1	GQ 2	GQ 3	GQ 3
180 horas	250 horas	360 horas	360 horas
R\$ 585,17	R\$ 1.111,82	R\$ 2.112,46	R\$ 2.112,46
S/C	S/C	(+) R\$ 1.562,16	(+) R\$ 903,86

RT 1	RT 2	RT 3
APERF 360 horas	MESTRADO	DOUTORADO
R\$ 650,30	R\$ 1.309,60	R\$ 3.426,15
(-)R\$ 1.562,16	(-)R\$ 903,86	S/C

O Escritório Camargo, Moreira & Ouricuri Advogados está à disposição dos associados do DAPIBGE, para ajuizar ação de caráter individual aos interessados, ativos, aposentados e pensionistas do nível superior que recebam uma dessas rubricas no contracheque. Para tanto:

1 – Entrar no site do DAP, imprimir procuração e contrato, preencher e assinar para encaminhar diretamente ao escritório dos advogados. O contrato estabelecerá o paga-

mento no êxito de 20% sobre os atrasados e 20% durante os primeiros quatro meses da incorporação.

2 – Comprovar depósito da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), efetuada

Banco Bradesco
Agência: 0469-3
C/C: 122.054-3

Favorecido: **Camargo, Moreira & Ouricuri Advogados**
CNPJ: 03.165.888/0001-00

3 – Apresentar cópias do CPF, Identidade, Último contracheque, Comprovante de residência (contas de gás, luz ou telefone fixo), Certificado de Especialização e/ou Mestrado, Diário Oficial com publicação da aposentadoria e/ou pensão.

Camargo, Moreira & Ouricuri Advogada/c Dr. Paulo e/ou Dr. Rodrigo. Rua México, 31 – 12º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJCEP 20031-144. Tel.: (21) 2233-6313 Fax: (21) 2233-0091

Na assembleia do dia 1º/8/2013 aconteceu nossa tradicional Festa Julina, com bebidas, comidas típicas e música ao vivo.



Na última quinta-feira de outubro (31/10/2013), como ocorre nos meses pares, será servido um lanche, bingo e música ao vivo



Próxima Assembleia

Quinta-feira, 26 de setembro
na sede do DAPIBGE

Como se tornar associado, atualizar cadastro e consultar lista GDIBGE através do site do Dap

Na internet, entre no site www.dapibge.org.br

1) Para se associar ao DAPIBGE clique no link "ASSOCIE-SE AO DAPIBGE" do lado direito do site;

- Preencha o nome do associado e selecione a categoria que ele pertence;
- Preencha o SIAPE;
- Preencha os dados pessoais do associado;
- Preencha os dados funcionais da aposentadoria caso a categoria seja aposentado ou pensionista;
- Crie uma senha de 9 dígitos para poder ter acesso à área restrita do site;
- Clique na caixa de autorização da consignação em folha do valor da mensalidade;
- Clique no botão "Enviar dados";

Nesse momento seus dados são enviados para o banco de dados do DAPIBGE e com a senha cadastrada o usuário poderá ter acesso aos seus dados e informações pessoais na Área Restrita do site que foi criada especificamente para esse fim.

2) Para atualizar seu cadastro e consultar a lista da GDIBGE, o associado deverá entrar na área restrita do site, informando o seu CPF e senha. Caso não se lembre da senha, é só clicar em "Esqueci minha senha";

- Assim que entrar na área restrita, aparecerá o Menu de navegação: ATUALIZE SEU CADASTRO E 1ª LISTAGEM DA GDBIBE, é só clicar no link para atualizar o cadastro ou consultar a lista a GDIBGE

Retribuição de titulação (RT) de nível superior

A Lei 12.278 de 28/dezembro/2012, com efeito, a partir de janeiro de 2013, prejudicou os servidores de Nível Superior, com cursos de Especialização (RT 1) ou Mestrado (RT 2), em relação à GQ 3 do nível intermediário, conforme demonstramos abaixo, no tocante à relação carga horária X valor pago.

GQ 1	GQ 2	GQ 3	GQ 3
180 horas	250 horas	360 horas	360 horas
R\$ 585,17	R\$ 1.111,82	R\$ 2.112,46	R\$ 2.112,46
S/C	S/C	(+) R\$ 1.562,16	(+) R\$ 903,86

RT 1	RT 2	RT 3
APERF 360 horas	MESTRADO	DOUTORADO
R\$ 650,30	R\$ 1.309,60	R\$ 3.426,15
(-)R\$ 1.562,16	(-)R\$ 903,86	S/C

O Escritório Camargo, Moreira & Ouricuri Advogados está à disposição dos associados do DAPIBGE, para ajuizar ação de caráter individual aos interessados, ativos, aposentados e pensionistas do nível superior que recebam uma dessas rubricas no contracheque. Para tanto:

1 – Entrar no site do DAP, imprimir procuração e contrato, preencher e assinar para encaminhar diretamente ao escritório dos advogados. O contrato estabelecerá o paga-

mento no êxito de 20% sobre os atrasados e 20% durante os primeiros quatro meses da incorporação.

2 – Comprovar depósito da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), efetuada

Banco Bradesco
Agência: 0469-3
C/C: 122.054-3

Favorecido: **Camargo, Moreira & Ouricuri Advogados**
CNPJ: 03.165.888/0001-00

3 – Apresentar cópias do CPF, Identidade, Último contracheque, Comprovante de residência (contas de gás, luz ou telefone fixo), Certificado de Especialização e/ou Mestrado, Diário Oficial com publicação da aposentadoria e/ou pensão.

Camargo, Moreira & Ouricuri Advogados/c Dr. Paulo e/ou Dr. Rodrigo. Rua México, 31 – 12º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJCEP 20031-144. Tel.: (21) 2233-6313 Fax: (21) 2233-0091

Na assembleia do dia 1º/8/2013 aconteceu nossa tradicional Festa Julina, com bebidas, comidas típicas e música ao vivo



Na última quinta feira de outubro (31/10/2013), como ocorre nos meses pares, será servido um lanche, bingo e música ao vivo

Próxima Assembleia
Quinta-feira,
26 de setembro
na sede do DAPIBGE

Governo entra em desespero e processa DAP na Justiça

Vendo esgotar o prazo (dois anos do Transitado em Julgado) na execução da GDIBGE cuja Sentença nos garantiu a incorporação de 90 pontos da gratificação com o recebimento dos atrasados a partir de janeiro de 2009, o Governo/IBGE, ingressou com uma ação rescisória contra o DAPIBGE junto ao TRF2 – Tribunal Regional Federal (RJ/ES), para tentar impedir os direitos conquistados pelo nosso Mandado de Segurança. O contraditório é que, esta atitude, além de confirmar nosso direito, também é uma demonstração clara de que se esgotaram todas as manobras para impedir a execução. Não fosse isso, porque o Governo/IBGE iria demandar tantos esforços para tentar impedir os seus efeitos?

Como já estamos em tempo de Copa do Mundo no Brasil, isso é como tentar a anulação de uma partida perdida, antes mesmo do seu final, e tentar a realização de outra para decidir o campeonato. Estamos ganhando o jogo, não há mais dúvida disto. Essa Ação, ainda não foi publicada no site do TRF2 e nem fomos sequer citados, mas estamos informados que o Governo/IBGE, através do processo 20130201009758-4, distribuído em 11/07/2013, “com pedido de antecipação de tutela requer a suspensão de execução de senten-

ça”. Quando iniciar essa nova partida, com nossa citação, constituição de advogados etc, o placar, obrigatoriamente estará marcando 1X0 a nosso favor. Mas não podemos ser ingênuos novamente. Hoje conhecemos as estratégias do governo, principalmente as de cunho financeiro. Provavelmente nas expectativas deles não teremos recursos financeiros suficientes para enfrentar mais esta batalha que, com certeza chegará a Brasília. Mesmo perdendo, apesar de contar com um imenso exército de procuradores, com acesso direto aos Desembargadores Federais, o governo tentará nos exaurir financeiramente. Cada vez mais, tentando marcar uma nova partida no STJ – onde já ganhamos uma relativa a esse mesmo processo, ou no STF, na cidade da Arena Mané Garrincha, Brasília. Nesse momento o placar obrigatoriamente estará 2X0 ao nosso favor.

A questão central é se teremos recursos suficientes. Já para o TRF2, temos plena consciência que, apesar de toda eficiência e conhecimento jurídico, o escritório por nós contratado, precisará se reforçar para barrar investida tão poderosa, mesmo que já tenhamos conseguido a incorporação na ação original. Em Brasília então, distante 1200 km de nossa sede e do escritório, as dificul-

dades serão ainda maiores. Assim, após varias reuniões com Camargo, Moreira & Ouricuri, acertamos a possibilidade de um termo aditivo a outra ação, com o pagamento semelhante de 10% nos quatro primeiros meses da incorporação e mais 10% dos atrasados, tudo, depois do êxito e do recebimento. Até agora, já que não teríamos recursos financeiros de imediato (nem o DAP, nem os associados), essa foi a solução encontrada para fazer face à nova ação, montando uma estrutura de advogados, em número suficiente para fazer frente a grande estrutura que o governo, com certeza apresentará para este novo embate.

Por outro lado estamos tentando viabilizar formas de aumentar esses recursos, ampliando a massa de participantes no processo, a dificuldade é que administrativamente, nosso contrato com o Escritório de advocacia só nos permite incluir no processo associados que tenham contrato individual para pagamento dos honorários advocatícios cobrados por esta ação. Pelas nossas

contas, mais de mil associados, por algum motivo, até o momento, não aderiram a essa causa. Assim, na iminência do desfecho judicial obrigatório, estamos enviando comunicação com o contrato, já com os novos valores de 30% (20% + 10% do aditivo) para que cada um possa rever sua posição e se beneficiar desta grande vitória, preenchendo e devolvendo ao DAP o mais rápido possível. Como somos uma Associação, fato recentemente reafirmado por decisão do STJ, é nosso direito a representação para todos os associados. Já para a inclusão de não sócios, é necessário que os mesmos providenciem sua inscrição, se filiando ao DAPIBGE, e remetam o Contrato de Honorários Advocatícios correspondente devidamente preenchido e assinado, ambos disponíveis em nosso site www.dapibge.org.br, além do comprovante de depósito da taxa de R\$ 15,00, numa das contas do DAPIBGE, para cobertura dos custos administrativos, com fizeram todos os associados que já fazem parte dessa ação.

CNPJ do DAP: 05.524.559/0001-34

BANCO BRADESCO
Agência 3176-3
Conta Corrente 0 182 233-0

BANCO SANTANDER
Agência 4692
Conta Corrente 13 000 099-3

Veto da presidente Dilma impede IBGE em Carreira Típica de Estado



Após tramitar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com longas discussões, emendas e encaminhamentos, o Projeto de Lei que transformaria o IBGE em Carreira Típica de Estado, foi vetado integralmente pela presidente, sob o argumento de que tal iniciativa não caberia ao legislativo (?). Foi mais uma demonstração clara do quanto o IBGE vem perdendo poder político junto às autoridades federais. Caso fosse transformado em Lei, o Projeto, não representaria ganhos financeiros imediatos

para os servidores – os servidores dos órgãos com essa classificação são os mais bem pagos da administração pública federal -, somente recolocaria o IBGE numa posição que é sua por direito desde os tempos em que fomos diretamente ligados à Presidência da República, e blindaria nossas atividades de toda e qualquer aventura indesejável.

Agora é esperar se pretende por Decreto reverter essa injustiça, ou se a Assembléia Nacional irá derubar o veto presidencial.